

DECRETO Nº 16143/2020

Concede Adicional Especial à servidora Maria Marli Back da Silva.

Raul Camilo Isotton, Prefeito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Concede Adicional Especial à servidora **MARIA MARLI BACK DA SILVA**, matrícula funcional 13672-1, portadora da Cédula de Identidade 4.062.240-3/PR e do CPF/MF 859.914.229-15, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Auxiliar de Enfermagem*, lotada junto à Secretaria de Saúde/CAPS, concedendo Adicional Especial com base no Artigo 143, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações, produzindo efeitos a partir de 01 de Março de 2020, conforme Protocolo nº 69070/2020, assim estabelecido:

- décimo-segundo mês;
 - o vigésimo-quarto mês;
 - quinto e o trigésimo-sexto mês;
 - e o quadragésimo-oitavo mês;
 - quadragésimo-nono e o sexagésimo mês).
- 5% (cinco por cento) para a permanência entre o primeiro e o
 - 10% (dez por cento) para a permanência entre o décimo-terceiro e
 - 15% (quinze por cento) para a permanência entre o vigésimo-
 - 20% (vinte por cento) para a permanência entre o trigésimo-sétimo
 - 25% (vinte e cinco por cento) para a permanência entre o

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de março de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças